



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTO ANDRÉ**

REQUERIMENTO de informações sobre o reforço de policiamento ostensivo em pontos de ônibus no bairro Vila Pires (Avenida Dom Pedro I e Rua Juruá).

Conforme inciso XVII do Art. 58 da Lei Orgânica do Município.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

CONSIDERANDO o Ofício nº 3/2025 de 28/01/2025;

CONSIDERANDO relatos feitos por cidadãos locais, diante das seguidas ocorrências de roubos de celulares nos pontos de ônibus no bairro Vila Pires (Avenida Dom Pedro I e Rua Juruá), é imprescindível intensificar o policiamento ostensivo na região, especialmente nas paradas de ônibus, com a finalidade de inibir a criminalidade e proporcionar maior sensação de segurança aos munícipes;

CONSIDERANDO que a falta de fiscalização policial e de iniciativas de combate ao crime na região pode propiciar a reincidência dessas infrações;

CONSIDERANDO que a protelação na solução do problema pode levar a um cenário ainda pior;

CONSIDERANDO o convênio assinado com a Secretaria de Estado da Segurança Pública;

CONSIDERANDO o Ofício nº 03/2025 – COI de 09/05/2025;

CONSIDERANDO que é responsabilidade da Administração Municipal zelar pela segurança da população.



Autenticar documento em <https://camarasempapel.cmsandre.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 360033003400370036003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

REQUEIRO à Mesa, ouvido o Douto Plenário na forma regimental, que seja encaminhado ofício ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, bem como à Secretaria de Segurança Cidadã do Município de Santo André, ao Senhor Comandante do CPA/M-6, ao Senhor Delegado Seccional de Polícia Civil de Santo André e ao Senhor Superintendente do COI, visando a providências para coibir as ações criminosas no bairro Vila Pires (Avenida Dom Pedro I e Rua Juruá), com o objetivo de preservar a segurança dos cidadãos, além de informação quanto ao prazo para regularização do problema apontado.

Plenário "João Raposo Rezende Filho - Zinho", 17 de junho de 2025.

Major Vitor Santos
Vereador



Autenticar documento em <https://camarasempapel.cmsandre.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 360033003400370036003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.